



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



**Decreto n.º 434, de 07 de Dezembro de 2010.**

**Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.**

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que o dia 14 de Dezembro comemora-se o 29º aniversário de emancipação política do Município de Juara, e que a presente data cairá na terça-feira, e 13 de Dezembro véspera do aniversário, tornando a segunda-feira desprovida de produtividade em detrimento de fechamento de alguns departamentos;

**Considerando** o notório interesse, inclusive por partes dos servidores e munícipes na comemoração do aniversário do município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que no dia 13/12 (segunda-feira), será ponto facultativo a todos os servidores públicos municipais, exceto para aqueles que prestam serviços de caráter essenciais para o bem-estar da comunidade;

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de dar ciência a todas as outras Secretarias Municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 07 de Dezembro de 2010.

  
**José Alcir Paulino**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DEFESA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE  
DEFESA MILITAR  
Gestão 2003/2013  
**A Força da União**

INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA MILITAR  
SECRETARIA DE DEFESA

